



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



ATA DE REUNIÃO	ATA Nº 05/2021	Data – Reunião
		21/07/2021
		Horário: 10h35.
Local da Reunião: via Teams		Pág. 1 de 3
ASSUNTOS DA REUNIÃO		
1) Deliberações sobre a renovação do contrato da Hermasa		
PRESENTES		
<u>Nomes</u>	Setor	Rubrica
Fernando Cesar Ramos Parente Alfredo Jukio Elissandra Brasil do Carmo Fernando Fernandes Luana Pietro Diogo Piloni Flávia Urbano	SOPH/DIRPRE SOPH/DFO SOPH/DAF SOPH/COOJUR SOPH/AJCL SNPT	
DISTRIBUIÇÃO		
GAB/ DIRPRE/ DFO/ DAF / COOJUR/ SNTP		
Ata preparada por: Rafaela Schuindt		
Ata aprovada por: Pelos Presentes		
DATA: 21/07/2021		
ASSUNTOS TRATADOS		
Renovação do contrato da Hermasa		
JUSTIFICATIVA DOS ASSUNTOS TRATADOS		



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



Considerando a necessidade de renovar o contrato

DELIBERAÇÃO

1. O presidente Fernando agradeceu a presença do secretário Diogo Piloni e apresentou os presentes. Informou que a necessidade da reunião surgiu dos ajustes

ZPE

Manutenção e ampliação do cais

Luana falou das alternativas para otimizar, a forma de fazer a reanálise posterior a assinatura do contrato, pagamento a partir de abril de 2016, e um aditivo.

Flávia explicou sobre o fluxo do processo e algumas reuniões anteriores foram feitas.

A análise preliminar, plano de investimento da SNTP, vai pra antaq e volta para o ministério com base no EVTEA para fazer os ajustes dos investimentos e assinatura do termo.

Não é possível no momento alterar os parâmetros de cálculo. 50% fixo e 50% variável. Após a assinatura.

O cálculo que a Antaq fez de equilíbrio já foi considerado. Se existe algum fator de desequilíbrio, deve ser feito o pedido para a Antaq apresentando fatos novos.

Se não assinar o aditivo contratual, permanece sob uma insegurança de uso através de liminar que garante a exploração da área.

Presidente falou dos valores pretéritos e questionou se podem ser reavidos.

Flavia falou da insegurança jurídica ao tentar retroagir, uma vez que o desconto foi dado naquele momento.

Diogo falou da premissa do cálculo realizado pela Antaq deveria ter sido questionado no momento da XXXX etea. No momento, o ministério não consegue fazer essa retificação. Percebe que a avaliação da diretoria no momento é que o valor gerado não será suficiente para suprir as necessidades. Sugeriu duas formas: formalização da discordância com a assinatura do contrato via manifestação, levando em consideração os prós e contras das condições apresentadas, acerca dos cálculos. Ou, sinalizar formalmente o interesse em não renovar o contrato. Entretanto, a dificuldade será avaliar como a autoridade portuária vai manter o funcionamento do porto. Uma terceira opção, seria voltar o processo à estaca zero, permanecendo nesse estado de insegurança, descontinuidade e instabilidade sobre o contrato que segue funcionando a base de uma liminar.

Presidente falou que compreende as considerações do secretário e que deve se reunir com a diretoria para definirem a melhor opção, de forma a escolher aquela que cause menos danos à empresa pública. Contudo, as diferenças dos investimentos e do desequilíbrio financeiro que o contrato dispõe, não são suficientes para a manutenção do cais, que é o principal berço de operação. A arrendatária tem um porto privado aqui e a revisão das tarifas é necessária para dar equilíbrio financeiro necessário para o Porto.

Diogo sugeriu que seja feita uma manifestação formal acerca do EVTEA, uma vez que o contrato está na assessoria jurídica e é o último passo antes da assinatura. Pediu celeridade na formalização, com elementos convincentes.



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



Diogo ausentou-se da reunião em razão de outros compromissos da agenda.

O presidente perguntou ao Urbano se os valores amplos podem ser cobrados no momento ou há necessidade de aguardar a assinatura do contrato.

Urbano sugeriu que deve-se seguir o contrato vigente atual, ainda que esteja sob liminar, e os valores amplos devem ser cobrados quando da assinatura do novo termo. Entende que não há sobreposição de tarifa por movimentação e da tarifa de arrendamento.

Marco informou que quando da avaliação, a soph havia enviado em tempo hábil

Urbano falou que a Hermasa apresentou um plano de investimentos e algumas intervenções no Porto e foram identificados que alguns itens estavam repetidos no convênio já firmado com o governo federal e a soph. O EVETEA aprovado está de acordo com o plano de investimentos e já não contemplaria a manutenção do cais.

O Sr. Alfredo perguntou da alternativa da não assinatura e da queda da liminar,
Urbano falou que a arrendatária não poderia utilizar da área enquanto não houver contrato para cobrir a m
Contrato de transição para descontinuidade do serviço

SEM ANEXOS